

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Ensino - Proen

Edital nº 085/Reitoria/Univates, de 04 de novembro de 2024

**Processo seletivo para preenchimento das vagas remanescentes do curso de
Medicina – 2025A, destinadas a candidatos com curso de graduação
incompleto ou completo**

LISTA DE CONVOCAÇÃO DE EXCEDENTES
(publicada em 30/12/2024)

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, com sede na avenida Avelino Talini, 171, em Lajeado, Rio Grande do Sul (RS), Brasil, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando:

- a) o Regimento Geral da Univates;
- b) o item 1.1.5 do Edital nº 085/Reitoria/Univates, de 04 de novembro de 2024, que prevê que pode haver a chamada de suplentes caso surjam novas vagas remanescentes;
- c) os pedidos de cancelamento com perda de vaga de estudantes matriculados no curso de Medicina, protocolados nas datas de 18/11/2024, 03/12/2024 e 26/12/2024, acrescentando três vagas ao presente processo seletivo (totalizando duas vagas ainda não ocupadas).

Torna pública a **Lista de Convocação de Excedentes** do Edital nº 085/Reitoria/Univates, de 04 de novembro de 2024, nos termos a seguir:

1. Excedentes convocados para ocupação de vaga do processo seletivo para preenchimento das vagas remanescentes do curso de Medicina – 2025A destinadas a candidatos com curso de graduação incompleto ou completo:

Inscrição	Excedente
169947	ISADORA KELLERMANN
170316	ALINE SIEBEM DE AQUINO

2. Os excedentes convocados por este Edital devem realizar sua matrícula optando por uma das formas abaixo:

2.1 Presencialmente no Atendimento Univates (sala 310 do Prédio 9, no *campus* da Univates, em Lajeado/RS), respeitando o horário de atendimento, a partir da publicação dos resultados até as **16h do dia 02 de janeiro de 2025**.

2.2 On-line a partir da publicação dos resultados até as **16h do dia 02 de janeiro de 2025**, pelo *Start Univates*, no link – www.univates.br/startunivates/login/.

2.3 O candidato selecionado que não realizar a sua matrícula, até as **16h do dia 02 de janeiro de 2025**, perderá sua vaga.

3. No ato da matrícula, o candidato classificado deverá apresentar, de acordo com a forma de matrícula pela qual optar, os seguintes documentos, nos termos do item 8.2 do Edital nº 085/Reitoria/Univates, de 04 de novembro de 2024:

- a) documento de identificação civil aceito legalmente (Cédula de Identidade – RG, passaporte, carteira profissional);
- b) CPF;
- c) comprovante de conclusão de Ensino Médio ou equivalente (Certificado de Conclusão e Histórico Escolar), ou diploma de curso superior registrado no MEC – original ou fotocópia autenticada em Tabelionato. **Em caso de matrícula *on-line*, o candidato deverá apresentar o documento original em até 10 (dez) dias após o início da sua frequência nas aulas da Univates;**
- d) documento mencionado no item 3.2.2.1, anexado ao formulário de inscrição para comprovação de que tem ou já teve, em qualquer época, matrícula em curso de graduação, com ou sem conclusão de disciplina.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -
Univates